



Ministério do Trabalho
e Emprego | MTE

Coordenação Geral
de Imigração | CGI

Trimestre 2015

ABRIL a JUNHO

Autorizações de trabalho concedidas a estrangeiros

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

Ministro – Manoel Dias

Chefia de Gabinete

André Roberto Menegotto

CGIg - Coordenação Geral de Imigração

Coordenador – Aldo Cândido Costa Filho

Coordenador Substituto– Luiz Alberto Matos dos Santos

OBMigra - Observatório das Migrações Internacionais

Coordenação Geral – Leonardo Cavalcanti

Coordenação Executiva – Tânia Tonhati

Coordenação Estatística - Antônio Tadeu de Oliveira

Equipe de Estatística – Erique Pereira Neto e Felipe Quintino

Copyright 2015 – Observatório das Migrações Internacionais

Universidade de Brasília- UnB- Campus Darcy Ribeiro Campus Universitário Darcy

Ribeiro/UnB, Prédio Multiuso II - Térreo e Primeiro Piso Brasília/DF Brasil CEP:

70910-900.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte.
Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar esse texto:

OBMigra. Autorizações de trabalho concedidas a estrangeiros, Relatório Trimestral (abril a junho): 2015/ Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Emprego/ Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015

Disponível em: URL: <http://portal.mte.gov.br/obmigra/home.htm>

Realização:



Apoio:



Conselho Nacional
de Imigração | CNIg

Coordenação Geral
de Imigração - CGIg



Sumário

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO..... | 7 |
| Etapas para solicitação de autorização de trabalho no Brasil | 8 |
| Capítulo 1 Características Gerais das autorizações de Trabalho | 10 |
| Temporárias e Permanentes | 10 |
| Capítulo 2 Características por tipo de Autorizações | 17 |
| Temporárias e Permanentes | 17 |
| Indeferidas e Canceladas | 19 |
| Prorrogação das Autorizações | 21 |
| Capítulo 3 Características Gerais das Autorizações | 23 |
| Temporárias | 23 |
| Capítulo 4 Características por tipo das Autorizações | 29 |
| Temporárias | 29 |
| Capítulo 5 Características Gerais das Autorizações | 40 |
| Permanentes | 40 |
| Capítulo 6 Características por tipo das Autorizações | 45 |
| Permanentes | 45 |
| Anexo I | 52 |

Lista de Tabelas

| | |
|--|----|
| Tabela 1.1 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo sexo, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015 | 11 |
| Tabela 1.2 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo grupos de idade, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015 | 12 |
| Tabela 1.3 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo escolaridade, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015 | 12 |
| Tabela 1.4 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo grupos ocupacionais, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015 | 13 |
| Tabela 1.5 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo principais países, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015 | 14 |
| Tabela 1.6 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo países do MERCOSUL e associados, Brasil por trimestres e semestres (abr-jun) 2014 e 2015 | 15 |
| Tabela 1.7 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo Unidades da Federação, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015..... | 16 |
| Tabela 2.1 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo o tipo de autorização, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015..... | 18 |
| Tabela 2.2 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo o tipo de autorização por mês, Brasil 2015 (Abril, Maio e Junho)..... | 18 |
| Tabela 2.3 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo prazo de concessão e Resolução Normativa, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015..... | 19 |

| | |
|--|----|
| Tabela 2.4 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo indeferidas e canceladas, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015..... | 19 |
| Tabela 2.5 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo indeferidas e canceladas, por mês, Brasil 2015 (Abril, Maio e Junho)..... | 20 |
| Tabela 2.6 Número de autorizações de trabalho temporárias canceladas, segundo Resolução Normativa, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015. | 20 |
| Tabela 2.7 Número de autorizações de trabalho permanentes canceladas, segundo Resolução Normativa, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015. | 21 |
| Tabela 2.8 Número de autorizações de trabalho, segundo manifestação, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015. | 21 |
| Tabela 2.9 Número de autorizações de trabalho, segundo manifestação, por mês em 2015, Brasil 2015 (Abril, Maio e Junho). | 22 |
| Tabela 3.1 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo sexo, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015. | 24 |
| Tabela 3.2 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo grupos de idade, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015..... | 25 |
| Tabela 3.3 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo escolaridade, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015. | 25 |
| Tabela 3.4 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo grupos ocupacionais, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015 | 26 |
| Tabela 3.5 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo principais países, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015..... | 27 |

| | |
|--|----|
| Tabela 3.6 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Unidades da Federação, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015..... | 28 |
| Tabela 4.1 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 61, por principais países, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015 | 30 |
| Tabela 4.2 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 61, por UF, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015.. | 31 |
| Tabela 4.3 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 69, por principais países, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015 | 32 |
| Tabela 4.4 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 69, por UF, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015.. | 33 |
| Tabela 4.5 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 71, por principais países, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015 | 34 |
| Tabela 4.6 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 71, por UF, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015.. | 35 |
| Tabela 4.7 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 72, por principais países, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015 | 36 |
| Tabela 4.8 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 72, por UF, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015.. | 37 |
| Tabela 4.9 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 99, por principais países, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015 | 38 |

Tabela 4.10 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 99, por UF, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015.. 39

Tabela 5.1 Número de autorizações de trabalho permanente concedidas, segundo sexo, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015 41

Tabela 5.2 Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo grupos de idade, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015..... 42

Tabela 5.3 Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo escolaridade, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015. 42

Tabela 5.4 Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo grupos ocupacionais, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015 43

Tabela 5.5 Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo principais países, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015..... 43

Tabela 5.6 Número de autorizações de trabalho permanente concedidas, segundo Unidades da Federação, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015..... 44

Tabela 6.1 Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo Resolução Normativa 62, por principais países, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015 46

Tabela 6.2 Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo Resolução Normativa 62, por UF, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015.. 47

Tabela 6.3 Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo Resolução Normativa 84, por principais países, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015 48

Tabela 6.4 Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo Resolução Normativa 84, por UF, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015.. 49

Tabela 6.5 Valor dos investimentos realizados por pessoa física (em reais), segundo Resolução Normativa 84, por Unidade da Federação, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015..... 50

Tabela 6.6 Valor dos investimentos realizados por pessoa física (em reais), segundo Resolução Normativa 84, por principais países, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015. 51

Lista de Figuras

| | |
|--|----|
| Gráfico 1.1 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo sexo, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015 | 11 |
| Gráfico 3.1 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo sexo, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015 | 24 |
| Gráfico 5.1 Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo sexo, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015 | 41 |

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar os dados referentes às **autorizações de trabalho – temporárias e permanentes - concedidas para estrangeiros** pela Coordenação Geral de Imigração do (CGI) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) referente ao segundo trimestre e primeiro semestre de 2015 em comparação com o segundo trimestre e primeiro semestre de 2014.

Atualmente, a gestão da entrada de estrangeiros no Brasil é de responsabilidade de três pastas governamentais: o **Ministério das Relações Exteriores** (MRE) - responsável pela emissão dos vistos, temporários ou permanentes, em caso de viagem, na condição de artista, desportista ou estudante, entre outros. Além disso, é o órgão responsável pela emissão de vistos, nas Unidades Consulares no exterior, para aqueles que pretendem se estabelecer no Brasil. O **Ministério da Justiça** (MJ), por sua vez, é responsável pelos procedimentos de documentação e regularização da situação migratória dos estrangeiros no Brasil (por exemplo: pedidos de refúgio, união estável, entre outros). E, ao **Ministério do Trabalho e Emprego** (MTE), cabe a emissão das autorizações de trabalho para estrangeiros, que desejam exercer alguma atividade laboral no Brasil.

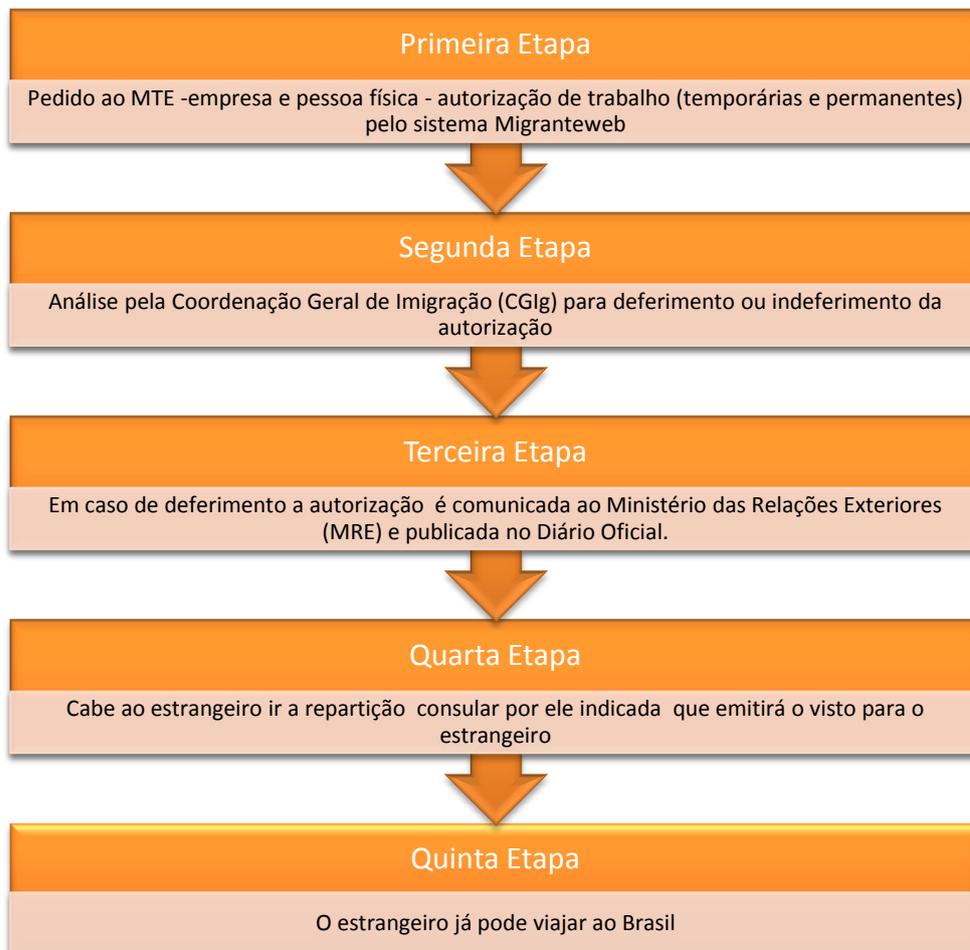
Além dos ministérios, outro importante ator no que se refere à gestão migratória no Brasil é o Conselho Nacional de Imigração – CNIg. Trata-se de um órgão colegiado, quadripartite, composto por representantes do Governo Federal, dos Trabalhadores, dos Empregadores e da Sociedade Civil, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e com apoio administrativo da Coordenação Geral de Imigração (CGI). O Conselho Nacional de Imigração (CNIg) é responsável por formular a política migratória brasileira, a partir da normatização das questões migratórias e da edição de Resoluções Normativas (RNs), as quais são endereçadas aos três ministérios já citados: do Trabalho e Emprego, da Justiça e das Relações Exteriores.

Dito isso, para o presente relatório o enfoque será nos dados das **autorizações de trabalho concedidas para estrangeiros** pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) através da Coordenação Geral de Imigração (CGI). Com relação as autorizações dadas aos estrangeiros é preciso salientar que um estrangeiro pode obter

mais de uma autorização de trabalho. Portanto, o que se apresenta são as características das autorizações de trabalho dadas aos estrangeiros.

Etapas para solicitação de autorização de trabalho no Brasil

A Coordenação Geral de Imigração (CGI) tem como principal tarefa conceder **autorizações de trabalho** para estrangeiros que venham desempenhar alguma atividade laboral no Brasil e executar as deliberações das Resoluções Normativas (RNs) do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) que dizem respeito ao tema de trabalho. O processo administrativo para que um estrangeiro venha trabalhar no Brasil envolve as seguintes etapas:



No caso de acontecer alguma situação não contemplada nas Resoluções Normativas (RNs) existentes, o caso é apreciado pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg), que fará a análise e encaminhamentos. Esse processo revela uma interdependência entre as pastas governamentais no processo administrativo de autorização de estrangeiros no Brasil.

Dito isso, o presente relatório está organizado em seis capítulos da seguinte forma:

Capítulo 1: Características gerais das autorizações de trabalho – temporárias e permanentes – por: sexo, idade, escolaridade, grupos ocupacionais, principais países, países do MERCOSUL e associados e principais Unidades da Federação.

Capítulo 2: Características por tipo de autorizações – temporárias e permanentes – por: total, mês em 2015, prazo de concessão.

- Indeferidas e canceladas por: total, mês em 2015, autorizações temporárias (RNs), autorizações permanentes (RNs)
- Prorrogação das autorizações por: total, mês em 2015, autorizações temporárias (RNs), autorizações permanentes (RNs)

Capítulo 3: Características Gerais das autorizações Temporárias: sexo, idade, escolaridade, grupos ocupacionais, principais países e principais Unidades da Federação.

Capítulo 4: Características por tipo das Autorizações Temporárias: total e Resoluções Normativas (61, 69, 71, 72 e 99)

Capítulo 5: Características Gerais das Autorizações Permanentes: sexo, idade, escolaridade, grupos ocupacionais, principais países e principais Unidades da Federação.

Capítulo 6: Características por tipo das Autorizações Permanentes: total e Resoluções Normativas (62 e 84), valores dos investimentos realizados por pessoa física (principais UFs e países)

Capítulo 1

Características Gerais das autorizações de Trabalho

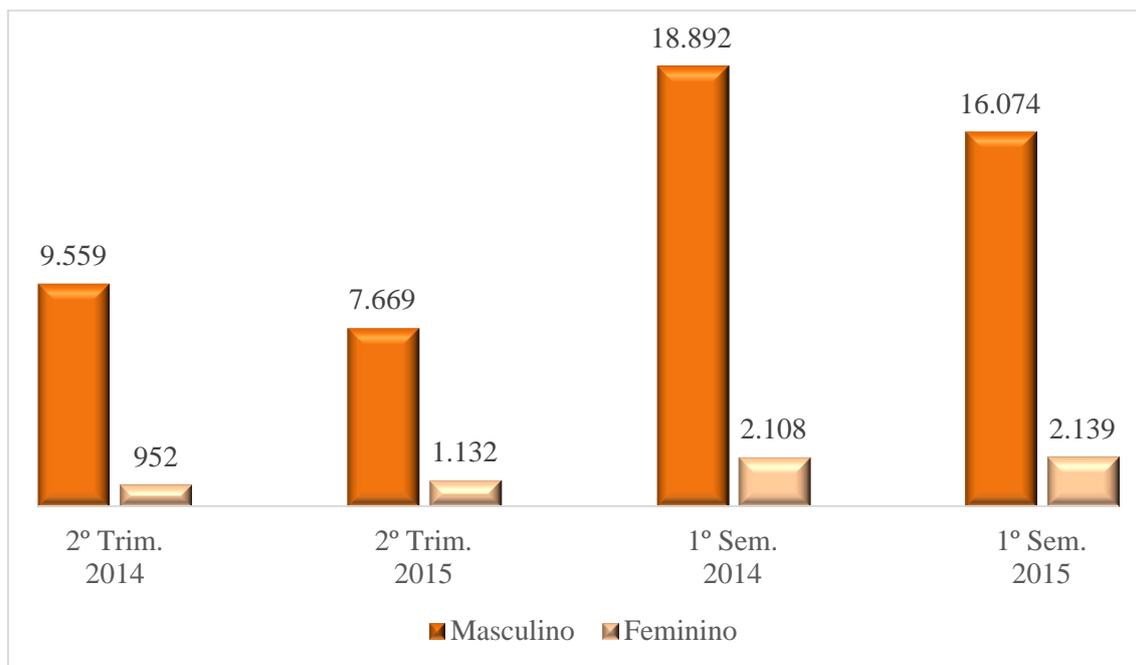
Temporárias e Permanentes

Tabela 1.1 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo sexo, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| Sexo | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|--------------|---------------|----------------------|--------------|--------------|
| Masculino | 9.559 | 7.669 | 18.892 | 16.074 |
| Feminino | 952 | 1.132 | 2.108 | 2.139 |
| Total | 10.511 | 8.801 | 21.000 | 18.213 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Gráfico 1.1 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo sexo, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015



Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Tabela 1.2 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo grupos de idade, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| Grupos de idade | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| Menor que 20 | 43 | 46 | 102 | 85 |
| 20 a 34 | 3.972 | 3.317 | 8.118 | 6.982 |
| 35 a 49 | 4.451 | 3.699 | 8.899 | 7.597 |
| 50 a 64 | 1.904 | 1.623 | 3.611 | 3.260 |
| 65 ou mais | 122 | 100 | 233 | 265 |
| Não informado | 19 | 16 | 37 | 24 |
| Total | 10.511 | 8.801 | 21.000 | 18.213 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Tabela 1.3 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo escolaridade, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| Escolaridade | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| Fundamental Incompleto | 2 | 4 | 11 | 6 |
| Fundamental Completo | 42 | 82 | 97 | 161 |
| Médio Incompleto | 26 | 19 | 37 | 40 |
| Médio Completo | 3.744 | 3.106 | 7.045 | 6.493 |
| Superior Incompleto | 85 | 36 | 117 | 58 |
| Superior Completo | 6.051 | 4.989 | 12.442 | 10.434 |
| Mestrado | 500 | 511 | 1.091 | 921 |
| Doutorado | 61 | 54 | 160 | 100 |
| Total | 10.511 | 8.801 | 21.000 | 18.213 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Tabela 1.4 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo grupos ocupacionais, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| Grupos Ocupacionais | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|--|--------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Trabalhadores da Produção Bens e Serviços Industriais | 1.583 | 352 | 2.853 | 1.215 |
| Profissionais das Ciências e das Artes | 4.483 | 3.986 | 8.753 | 8.068 |
| Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio e em lojas e mercados | 522 | 228 | 1.262 | 579 |
| Trabalhadores de serviços administrativos | 126 | 79 | 290 | 171 |
| Técnicos de nível Médio | 2.310 | 2.419 | 4.775 | 5.298 |
| Diretores e Gerentes | 1.009 | 957 | 2.273 | 1.741 |
| Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca | 9 | 779 | 12 | 781 |
| Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção | 464 | - | 771 | 356 |
| Membros das Forças Armadas, policiais e bombeiros militares | 5 | 1 | 11 | 4 |
| Total | 10.511 | 8.801 | 21.000 | 18.213 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Tabela 1.5 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo principais países, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| Países | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| EUA | 1.290 | 1.080 | 2.959 | 2.539 |
| Filipinas | 1.036 | 808 | 2.021 | 1.564 |
| Coréia do Sul | 361 | 751 | 632 | 1.227 |
| Reino Unido | 867 | 509 | 1.684 | 1.231 |
| Itália | 475 | 443 | 973 | 880 |
| França | 441 | 431 | 934 | 751 |
| Índia | 343 | 431 | 881 | 812 |
| Rússia | 140 | 368 | 261 | 642 |
| Portugal | 435 | 361 | 877 | 667 |
| Japão | 363 | 338 | 669 | 590 |
| Espanha | 595 | 318 | 1.125 | 638 |
| China | 476 | 310 | 768 | 652 |
| Alemanha | 291 | 237 | 651 | 708 |
| Polônia | 280 | 195 | 427 | 390 |
| Holanda | 295 | 193 | 560 | 578 |
| Ucrânia | 206 | 135 | 345 | 278 |
| México | 134 | 122 | 295 | 235 |
| Noruega | 198 | 121 | 399 | 281 |
| Hungria | 5 | 117 | 14 | 132 |
| Romênia | 107 | 109 | 225 | 191 |
| Canadá | 173 | 104 | 340 | 286 |
| Grécia | 111 | 104 | 241 | 200 |
| Outros | 1.889 | 1.216 | 3.719 | 2.741 |
| Total | 10.511 | 8.801 | 21.000 | 18.213 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Tabela 1.6 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo países do MERCOSUL e associados, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| Países | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|--------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| Argentina | 49 | 74 | 148 | 156 |
| Colômbia | 69 | 58 | 156 | 84 |
| Venezuela | 254 | 52 | 310 | 97 |
| Peru | 67 | 30 | 130 | 81 |
| Chile | 37 | 28 | 94 | 54 |
| Bolívia | 5 | 9 | 9 | 14 |
| Equador | 16 | 6 | 34 | 13 |
| Uruguai | 7 | 4 | 33 | 11 |
| Paraguai | 1 | - | 3 | 1 |
| Total | 505 | 261 | 917 | 511 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Tabela 1.7 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo Unidades da Federação, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| Unidade da Federação | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Rio de Janeiro | 5.507 | 3.770 | 9.636 | 7.515 |
| São Paulo | 2.962 | 2.587 | 6.882 | 6.137 |
| Ceará | 309 | 659 | 607 | 1.119 |
| Espírito Santo | 202 | 345 | 533 | 512 |
| Rio Grande do Sul | 113 | 293 | 422 | 667 |
| Minas Gerais | 358 | 219 | 828 | 481 |
| Pernambuco | 175 | 144 | 273 | 333 |
| Paraná | 228 | 129 | 412 | 276 |
| Goiás | 29 | 112 | 55 | 120 |
| Bahia | 120 | 88 | 278 | 162 |
| Santa Catarina | 130 | 78 | 317 | 236 |
| Amazonas | 62 | 66 | 152 | 101 |
| Distrito Federal | 137 | 65 | 212 | 105 |
| Paraíba | 11 | 55 | 17 | 67 |
| Pará | 40 | 54 | 61 | 92 |
| Rio Grande do Norte | 43 | 38 | 97 | 70 |
| Rondônia | 19 | 29 | 19 | 32 |
| Alagoas | 4 | 27 | 9 | 53 |
| Amapá | 2 | 14 | 5 | 15 |
| Maranhão | 30 | 11 | 93 | 21 |
| Piauí | 4 | 8 | 6 | 30 |
| Sergipe | 16 | 3 | 52 | 30 |
| Mato Grosso do Sul | 3 | 2 | 4 | 4 |
| Mato Grosso | 4 | 2 | 13 | 3 |
| Tocantins | 3 | 2 | 10 | 29 |
| Acre | - | 1 | 3 | 1 |
| Não informado | - | - | - | 1 |
| Total | 10.511 | 8.801 | 21.000 | 18.213 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Capítulo 2

Características por tipo de Autorizações

Temporárias e Permanentes

Tabela 2.1 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo o tipo de autorização, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| Tipo de autorização | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| Temporária | 9.784 | 8.155 | 19.489 | 17.026 |
| Permanente | 727 | 646 | 1.511 | 1.187 |
| Total | 10.511 | 8.801 | 21.000 | 18.213 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Tabela 2.2 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo o tipo de autorização por mês, Brasil 2015 (janeiro - junho)

| Tipo de autorização | Jan. 2015 | Fev. 2015 | Mar. 2015 | Abr. 2015 | Mai 2015 | Jun. 2015 |
|----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|
| Temporária | 2.472 | 2.943 | 3.456 | 3.002 | 2.931 | 2.222 |
| Permanente | 199 | 131 | 211 | 186 | 210 | 250 |
| Total | 2.671 | 3.074 | 3.667 | 3.188 | 3.141 | 2.472 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho e Emprego, 2015.

Tabela 2.3 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo prazo de concessão e Resolução Normativa, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| Prazo de concessão | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| Até 90 dias (RN 69; RN 103) | 1.939 | 2.287 | 4.535 | 5.185 |
| Até 01 ano (RN 61; RN 87; RN 94) | 1.563 | 1.794 | 3.034 | 3.418 |
| Até 2 anos com contrato de trabalho no Brasil (RN 01; RN 76; RN 98; RN 99) | 1.429 | 1.385 | 3.003 | 2.534 |
| Até 2 anos sem contrato de trabalho no Brasil (RN35; RN 71; RN 72; RN 79) | 4.880 | 2.698 | 8.961 | 5.916 |
| Total | 9.811 | 8.164 | 19.533 | 17.053 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014-2015.

Indeferidas e Canceladas

Tabela 2.4 Número de autorizações de trabalho indeferidas e canceladas, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| Andamento | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| Indeferidas | 302 | 188 | 599 | 486 |
| Canceladas | 1.049 | 2.717 | 2.018 | 4.286 |
| Total | 1.351 | 2.905 | 2.617 | 4.772 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Tabela 2.5 Número de autorizações de trabalho indeferidas e canceladas, por mês, Brasil 2015 (janeiro - junho)

| Andamento | Jan. 2015 | Fev. 2015 | Mar. 2015 | Abr. 2015 | Mai 2015 | Jun. 2015 |
|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|
| Indeferidas | 127 | 86 | 85 | 56 | 36 | 96 |
| Canceladas | 561 | 339 | 669 | 1.289 | 927 | 501 |
| Total | 688 | 425 | 754 | 1.345 | 963 | 597 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho e Emprego, 2015.

Tabela 2.6 Número de autorizações de trabalho temporárias canceladas, segundo Resolução Normativa, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015.

| Resolução Normativa | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| RN 01 | 2 | 1 | 2 | 3 |
| RN 35 | - | 3 | 1 | 3 |
| RN 61 | 88 | 156 | 302 | 370 |
| RN 69 | 14 | 5 | 14 | 8 |
| RN 72 | 423 | 2.029 | 725 | 2.874 |
| RN 76 | 7 | 3 | 10 | 3 |
| RN 80 | 178 | 3 | 336 | 30 |
| RN 87 | 27 | 31 | 62 | 88 |
| RN 94 | 2 | 5 | 5 | 7 |
| RN 98 | 4 | 3 | 6 | 7 |
| RN 99 | 223 | 381 | 400 | 707 |
| Total | 968 | 2.620 | 1.864 | 4.112 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Tabela 2.7 Número de autorizações de trabalho permanentes canceladas, segundo Resolução Normativa, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015.

| Resolução Normativa | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|---------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| RN 01 | - | 5 | - | 5 |
| RN 62 | 76 | 82 | 141 | 154 |
| RN 84 | 5 | 10 | 13 | 15 |
| Total | 81 | 97 | 154 | 174 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015

Prorrogação das Autorizações

Tabela 2.8 Número de manifestações favoráveis/contrárias, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015.

| Autorizações segundo Manifestação | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|-----------------------------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| Manifestação contrária | 686 | 796 | 1.125 | 2.037 |
| Manifestação favorável | 1.146 | 747 | 2.774 | 2.092 |
| Total | 1.832 | 1.543 | 3.899 | 4.129 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Tabela 2.9 Número de manifestações favoráveis/contrárias, por mês em 2015, Brasil 2015 (janeiro-junho).

| Autorizações segundo Manifestação | Jan. 2015 | Fev. 2015 | Mar. 2015 | Abr. 2015 | Mai 2015 | Jun. 2015 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|
| Manifestação contrária | 310 | 364 | 567 | 468 | 264 | 64 |
| Manifestação favorável | 526 | 468 | 351 | 215 | 192 | 340 |
| Total | 836 | 832 | 918 | 683 | 456 | 404 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2015.

Capítulo 3

Características Gerais das Autorizações

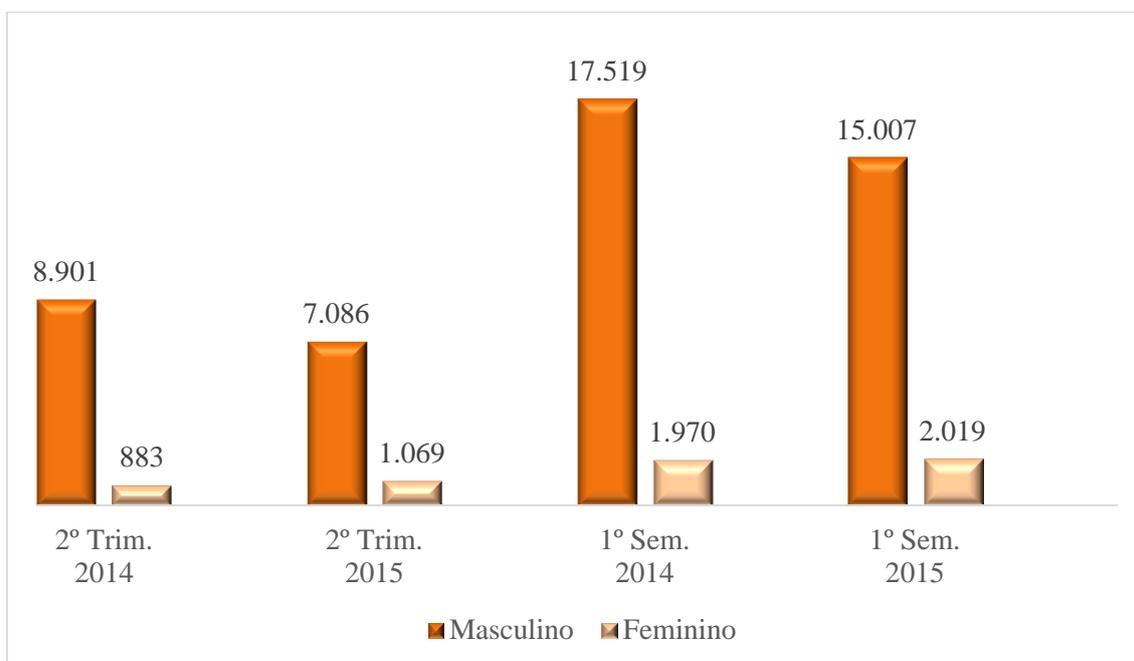
Temporárias

Tabela 3.1 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo sexo, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015.

| Sexo | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|-----------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| Masculino | 8.901 | 7.086 | 17.519 | 15.007 |
| Feminino | 883 | 1.069 | 1.970 | 2.019 |
| Total | 9.784 | 8.155 | 19.489 | 17.026 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014-2015

Gráfico 3.1 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo sexo, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015



Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014-2015

Tabela 3.2 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo grupos de idade, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015.

| Grupos de idade | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Menor que 20 | 42 | 46 | 101 | 85 |
| 20 a 34 | 3838 | 3201 | 7855 | 6774 |
| 35 a 49 | 4079 | 3345 | 8087 | 6966 |
| 50 a 64 | 1709 | 1460 | 3223 | 2938 |
| 65 ou mais | 100 | 87 | 191 | 241 |
| Não informado | 16 | 16 | 32 | 22 |
| Total | 9.784 | 8.155 | 19.489 | 17.026 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014-2015

Tabela 3.3 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo escolaridade, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015.

| Escolaridade | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Fundamental Incompleto | 1 | 3 | 8 | 5 |
| Fundamental Completo | 38 | 77 | 92 | 153 |
| Médio Incompleto | 24 | 19 | 35 | 39 |
| Médio Completo | 3648 | 3022 | 6818 | 6340 |
| Superior Incompleto | 76 | 28 | 103 | 48 |
| Superior Completo | 5577 | 4561 | 11449 | 9648 |
| Mestrado | 388 | 415 | 875 | 735 |
| Doutorado | 32 | 30 | 109 | 58 |
| Total | 9.784 | 8.155 | 19.489 | 17.026 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014-2015

Tabela 3.4 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo grupos ocupacionais, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| Grupos Ocupacionais | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| Trabalhadores da Produção Bens e Serviços Industriais | 1.582 | 351 | 2.852 | 1.210 |
| Profissionais das Ciências e das Artes | 4.131 | 3.725 | 8.062 | 7.561 |
| Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio e em lojas e mercados | 521 | 226 | 1.259 | 575 |
| Trabalhadores de serviços administrativos | 124 | 79 | 288 | 170 |
| Técnicos de nível Médio | 2.305 | 2.410 | 4.767 | 5.288 |
| Diretores e Gerentes. | 653 | 586 | 1.477 | 1.085 |
| Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca | 1 | 777 | 4 | 778 |
| Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção | 462 | - | 769 | 355 |
| Membros das Forças Armadas, policiais e bombeiros militares | 5 | 1 | 11 | 4 |
| Total | 9.784 | 8.155 | 19.489 | 17.026 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Tabela 3.5 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo principais países, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| Países | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| EUA | 1.269 | 1.052 | 2.908 | 2.496 |
| Filipinas | 1.036 | 808 | 2.021 | 1.564 |
| Coréia do Sul | 324 | 701 | 540 | 1.123 |
| Reino Unido | 851 | 498 | 1.647 | 1.212 |
| Índia | 332 | 424 | 868 | 799 |
| França | 376 | 381 | 788 | 660 |
| Rússia | 137 | 367 | 258 | 638 |
| Itália | 366 | 324 | 729 | 691 |
| Portugal | 339 | 294 | 693 | 537 |
| Espanha | 528 | 276 | 990 | 552 |
| China | 405 | 251 | 648 | 533 |
| Japão | 253 | 238 | 451 | 417 |
| Alemanha | 275 | 223 | 619 | 674 |
| Polônia | 279 | 191 | 423 | 385 |
| Holanda | 286 | 187 | 541 | 561 |
| Ucrânia | 205 | 135 | 342 | 277 |
| Noruega | 195 | 120 | 392 | 275 |
| Hungria | 4 | 117 | 13 | 132 |
| México | 123 | 110 | 253 | 218 |
| Romênia | 107 | 109 | 224 | 191 |
| Outros | 2.094 | 1.349 | 4.141 | 3.091 |
| Total | 9.784 | 8.155 | 19.489 | 17.026 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014-2015.

Tabela 3.6 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Unidades da Federação, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015.

| Unidade da Federação | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Rio de Janeiro | 5.402 | 3.672 | 9.411 | 7.346 |
| São Paulo | 2.585 | 2.276 | 6.101 | 5.544 |
| Ceará | 248 | 603 | 475 | 1.007 |
| Espírito Santo | 201 | 341 | 527 | 504 |
| Rio Grande do Sul | 106 | 272 | 400 | 640 |
| Minas Gerais | 331 | 198 | 784 | 444 |
| Pernambuco | 162 | 136 | 249 | 317 |
| Paraná | 206 | 117 | 374 | 247 |
| Goiás | 26 | 104 | 47 | 108 |
| Bahia | 85 | 73 | 203 | 131 |
| Santa Catarina | 117 | 67 | 294 | 211 |
| Distrito Federal | 134 | 60 | 208 | 96 |
| Paraíba | 2 | 53 | 4 | 61 |
| Amazonas | 52 | 49 | 132 | 75 |
| Pará | 37 | 49 | 57 | 85 |
| Rondônia | 19 | 28 | 19 | 31 |
| Alagoas | 2 | 20 | 3 | 46 |
| Amapá | 2 | 12 | 4 | 13 |
| Maranhão | 28 | 10 | 87 | 17 |
| Piauí | 4 | 4 | 6 | 24 |
| Sergipe | 15 | 3 | 49 | 29 |
| Mato Grosso | 3 | 2 | 9 | 2 |
| Rio Grande do Norte | 12 | 2 | 34 | 14 |
| Tocantins | 2 | 2 | 3 | 29 |
| Acre | - | 1 | 3 | 1 |
| Mato Grosso do Sul | 3 | 1 | 3 | 3 |
| Roraima | - | - | 3 | 1 |
| Total | 9.784 | 8.155 | 19.489 | 17.026 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014-2015.

Capítulo 4

Características por tipo das Autorizações

Temporárias

Resolução Normativa 61 (Profissional Estrangeiro sem contrato de trabalho no Brasil. Assistência técnica ou transferência de tecnologia - até 1 ano)

Tabela 4.1 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 61, por principais países, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| País | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| Coréia do Sul | 66 | 330 | 93 | 504 |
| Itália | 147 | 154 | 218 | 359 |
| China | 109 | 137 | 217 | 266 |
| Espanha | 124 | 133 | 274 | 209 |
| EUA | 153 | 115 | 337 | 234 |
| Alemanha | 80 | 82 | 157 | 163 |
| Filipinas | 14 | 69 | 33 | 99 |
| Índia | 45 | 64 | 81 | 134 |
| Reino Unido | 96 | 59 | 181 | 103 |
| Portugal | 82 | 53 | 144 | 114 |
| Romênia | 31 | 42 | 46 | 79 |
| França | 50 | 41 | 104 | 60 |
| Japão | 80 | 34 | 133 | 123 |
| Noruega | 29 | 31 | 84 | 76 |
| Holanda | 30 | 28 | 59 | 63 |
| Polônia | 15 | 27 | 25 | 42 |
| Finlândia | 7 | 24 | 23 | 47 |
| Peru | 22 | 18 | 30 | 50 |
| Rússia | 1 | 17 | 2 | 18 |
| Canadá | 18 | 16 | 37 | 44 |
| Outros | 196 | 174 | 403 | 377 |
| Total | 1.395 | 1.648 | 2.681 | 3.164 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Tabela 4.2 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 61, por UF, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| Unidade da Federação | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| Rio de Janeiro | 525 | 526 | 990 | 992 |
| São Paulo | 366 | 352 | 789 | 710 |
| Ceará | 44 | 285 | 73 | 460 |
| Pernambuco | 108 | 99 | 144 | 238 |
| Minas Gerais | 93 | 89 | 175 | 218 |
| Paraíba | - | 52 | - | 57 |
| Paraná | 68 | 43 | 127 | 86 |
| Pará | 14 | 38 | 22 | 69 |
| Bahia | 34 | 34 | 71 | 59 |
| Rondônia | 18 | 28 | 18 | 30 |
| Santa Catarina | 25 | 26 | 44 | 65 |
| Espírito Santo | 31 | 19 | 73 | 36 |
| Rio Grande do Sul | 27 | 13 | 53 | 70 |
| Amapá | 1 | 11 | 2 | 12 |
| Distrito Federal | 5 | 9 | 11 | 18 |
| Alagoas | - | 8 | - | 12 |
| Amazonas | 6 | 7 | 20 | 14 |
| Maranhão | 13 | 5 | 35 | 5 |
| Piauí | - | 2 | - | 2 |
| Mato Grosso | - | 1 | - | 1 |
| Tocantins | - | 1 | 1 | 2 |
| Goiás | 11 | - | 18 | 1 |
| Rio Grande do Norte | 6 | - | 14 | 6 |
| Sergipe | - | - | 1 | 1 |
| Total | 1.395 | 1.648 | 2.681 | 3.164 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2015.

Resolução Normativa 69 - Artista estrangeiro para realização de evento no Brasil

Tabela 4.3 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 69, por principais países, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| País | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| EUA | 730 | 699 | 1.785 | 1.747 |
| Rússia | 8 | 256 | 30 | 438 |
| França | 123 | 195 | 234 | 304 |
| Reino Unido | 126 | 114 | 507 | 455 |
| Hungria | 2 | 113 | 8 | 119 |
| Japão | 53 | 106 | 92 | 126 |
| Portugal | 37 | 83 | 72 | 109 |
| Alemanha | 84 | 72 | 253 | 290 |
| Argentina | 25 | 62 | 80 | 123 |
| Itália | 42 | 52 | 150 | 91 |
| Holanda | 57 | 50 | 108 | 194 |
| Suécia | 7 | 43 | 40 | 65 |
| Canadá | 31 | 36 | 103 | 123 |
| Espanha | 41 | 29 | 95 | 83 |
| México | 24 | 29 | 51 | 60 |
| Colômbia | 15 | 28 | 29 | 38 |
| Coréia do Sul | 66 | 25 | 70 | 27 |
| Bélgica | 13 | 24 | 38 | 210 |
| Israel | 18 | 24 | 57 | 34 |
| Austrália | 33 | 20 | 50 | 52 |
| Outros | 403 | 222 | 682 | 492 |
| Total | 1.938 | 2.282 | 4.534 | 5.180 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Tabela 4.4 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 69, por UF, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| Unidade da Federação | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|----------------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| São Paulo | 1.315 | 1.279 | 2.786 | 3.198 |
| Rio de Janeiro | 177 | 500 | 579 | 890 |
| Rio Grande do Sul | 39 | 231 | 224 | 508 |
| Goiás | 9 | 100 | 15 | 101 |
| Minas Gerais | 152 | 58 | 431 | 129 |
| Distrito Federal | 96 | 24 | 145 | 40 |
| Paraná | 53 | 23 | 100 | 63 |
| Santa Catarina | 32 | 19 | 90 | 112 |
| Amazonas | 26 | 16 | 36 | 16 |
| Pernambuco | 3 | 7 | 11 | 33 |
| Espírito Santo | - | 6 | - | 7 |
| Pará | 22 | 6 | 25 | 11 |
| Ceará | 7 | 5 | 13 | 5 |
| Maranhão | - | 3 | - | 3 |
| Piauí | 3 | 2 | 5 | 22 |
| Amapá | - | 1 | - | 1 |
| Bahia | - | 1 | 50 | 15 |
| Mato Grosso do Sul | - | 1 | - | 1 |
| Mato Grosso | 2 | - | 2 | - |
| Tocantins | 2 | - | 2 | 23 |
| Sergipe | - | - | 18 | 2 |
| Rio Grande do Norte | - | - | 2 | - |
| Total | 1.938 | 2.282 | 4.534 | 5.180 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Resolução Normativa 71 - Profissional Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação de turismo estrangeira autorizada a operar no Brasil - até 2 anos a partir de 2014 e até 6 meses em anos anteriores

Tabela 4.5 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 71, por principais países, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| País | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|--------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| Indonésia | 38 | - | 172 | 24 |
| Filipinas | 36 | - | 183 | - |
| Colômbia | 25 | - | 69 | 4 |
| Peru | 23 | - | 60 | 8 |
| Índia | 17 | - | 158 | 59 |
| Jamaica | 8 | - | 8 | - |
| Argentina | 6 | - | 13 | 6 |
| Chile | 6 | - | 17 | 3 |
| Romênia | 5 | - | 27 | 9 |
| Croácia | 4 | - | 15 | 2 |
| Itália | 4 | - | 37 | 24 |
| Nicarágua | 4 | - | 11 | 1 |
| México | 3 | - | 9 | 1 |
| Venezuela | 3 | - | 7 | 1 |
| Alemanha | 2 | - | 13 | 82 |
| Canadá | 2 | - | 8 | 8 |
| Espanha | 2 | - | 14 | 4 |
| Polônia | 2 | - | 2 | 5 |
| Sérvia | 2 | - | 6 | 1 |
| Portugal | 1 | 2 | 4 | 15 |
| Outros | 17 | - | 186 | 151 |
| Total | 210 | 2 | 1.019 | 408 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Tabela 4.6 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 71, por UF, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| Unidade da Federação | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| São Paulo | 208 | 2 | 1.016 | 408 |
| Rio de Janeiro | 2 | - | 2 | - |
| Santa Catarina | - | - | 1 | - |
| Total | 210 | 2 | 1.019 | 408 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Resolução Normativa 72 - Profissional Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira autorizada a operar no Brasil - até 2 anos

Tabela 4.7 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 72, por principais países, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| País | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|----------------------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| Filipinas | 975 | 722 | 1.789 | 1.425 |
| Índia | 233 | 324 | 531 | 535 |
| Reino Unido | 572 | 276 | 838 | 565 |
| Polônia | 238 | 149 | 366 | 297 |
| Ucrânia | 199 | 122 | 320 | 216 |
| Grécia | 99 | 98 | 218 | 185 |
| Holanda | 190 | 97 | 341 | 284 |
| Rússia | 123 | 85 | 215 | 168 |
| Noruega | 144 | 79 | 262 | 176 |
| EUA | 229 | 71 | 465 | 178 |
| Romênia | 67 | 63 | 134 | 96 |
| Croácia | 117 | 52 | 173 | 109 |
| Dinamarca | 75 | 49 | 111 | 93 |
| França | 57 | 45 | 143 | 94 |
| Itália | 73 | 45 | 118 | 86 |
| Malásia | 188 | 31 | 226 | 72 |
| Indonésia | 50 | 27 | 107 | 72 |
| República da África do Sul | 32 | 24 | 57 | 47 |
| Coréia do Sul | 5 | 22 | 13 | 27 |
| Espanha | 238 | 22 | 291 | 60 |
| Outros | 719 | 275 | 1.129 | 689 |
| Total | 4.623 | 2.678 | 7.847 | 5.474 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Tabela 4.8 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 72, por UF, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| Unidade da Federação | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| Rio de Janeiro | 4.343 | 2.371 | 7.143 | 4.961 |
| Espírito Santo | 157 | 288 | 403 | 419 |
| Alagoas | - | 11 | - | 33 |
| São Paulo | 19 | 3 | 34 | 27 |
| Maranhão | 6 | 2 | 43 | 6 |
| Sergipe | 14 | 2 | 27 | 25 |
| Paraná | 34 | 1 | 35 | 2 |
| Bahia | 12 | - | 12 | - |
| Distrito Federal | 1 | - | 1 | - |
| Rio Grande do Norte | 3 | - | 3 | 1 |
| Rondônia | 1 | - | 1 | - |
| Rio Grande do Sul | 4 | - | 36 | - |
| Santa Catarina | 29 | - | 106 | - |
| Pará | - | - | 3 | - |
| Total | 4.623 | 2.678 | 7.847 | 5.474 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Resolução Normativa 99 - Profissional Estrangeiro com contrato de trabalho no
 Brasil - até 2 anos

Tabela 4.9 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 99, por principais países, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| País | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| Coréia do Sul | 183 | 313 | 359 | 550 |
| Portugal | 188 | 137 | 418 | 257 |
| EUA | 113 | 129 | 196 | 186 |
| China | 77 | 84 | 162 | 175 |
| França | 81 | 84 | 179 | 162 |
| Espanha | 104 | 73 | 277 | 169 |
| Japão | 105 | 73 | 191 | 125 |
| Itália | 90 | 61 | 189 | 116 |
| Alemanha | 34 | 46 | 90 | 91 |
| Reino Unido | 34 | 41 | 64 | 60 |
| México | 37 | 40 | 81 | 66 |
| Índia | 28 | 29 | 63 | 63 |
| Venezuela | 28 | 26 | 49 | 53 |
| Canadá | 14 | 20 | 22 | 29 |
| Filipinas | 9 | 16 | 11 | 38 |
| Bangladesh | 1 | 10 | 1 | 13 |
| Holanda | 6 | 10 | 23 | 17 |
| Bélgica | 9 | 8 | 19 | 15 |
| Cingapura | 1 | 8 | 1 | 10 |
| Outros | 133 | 102 | 290 | 201 |
| Total | 1.275 | 1.310 | 2.685 | 2.396 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Tabela 4.1 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 99, por UF, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| Unidade da Federação | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| São Paulo | 542 | 513 | 1.184 | 974 |
| Ceará | 196 | 308 | 387 | 537 |
| Rio de Janeiro | 204 | 210 | 437 | 401 |
| Minas Gerais | 74 | 46 | 161 | 88 |
| Paraná | 34 | 39 | 70 | 74 |
| Bahia | 36 | 37 | 67 | 56 |
| Espírito Santo | 12 | 28 | 21 | 42 |
| Amazonas | 20 | 26 | 56 | 44 |
| Pernambuco | 48 | 26 | 87 | 42 |
| Rio Grande do Sul | 28 | 24 | 69 | 49 |
| Distrito Federal | 31 | 23 | 48 | 32 |
| Santa Catarina | 25 | 15 | 38 | 25 |
| Pará | 1 | 5 | 7 | 5 |
| Goiás | 5 | 3 | 9 | 5 |
| Rio Grande do Norte | 3 | 2 | 15 | 7 |
| Acre | - | 1 | 3 | 1 |
| Alagoas | 1 | 1 | 2 | 1 |
| Mato Grosso | | 1 | 4 | 1 |
| Sergipe | 1 | 1 | 3 | 1 |
| Tocantins | - | 1 | - | 3 |
| Amapá | 1 | - | 2 | - |
| Maranhão | 8 | - | 8 | 2 |
| Mato Grosso do Sul | 3 | - | 3 | 2 |
| Paraíba | 2 | - | 4 | 3 |
| Rondônia | - | - | - | 1 |
| Total | 1.275 | 1.310 | 2.685 | 2.396 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Capítulo 5

Características Gerais das Autorizações

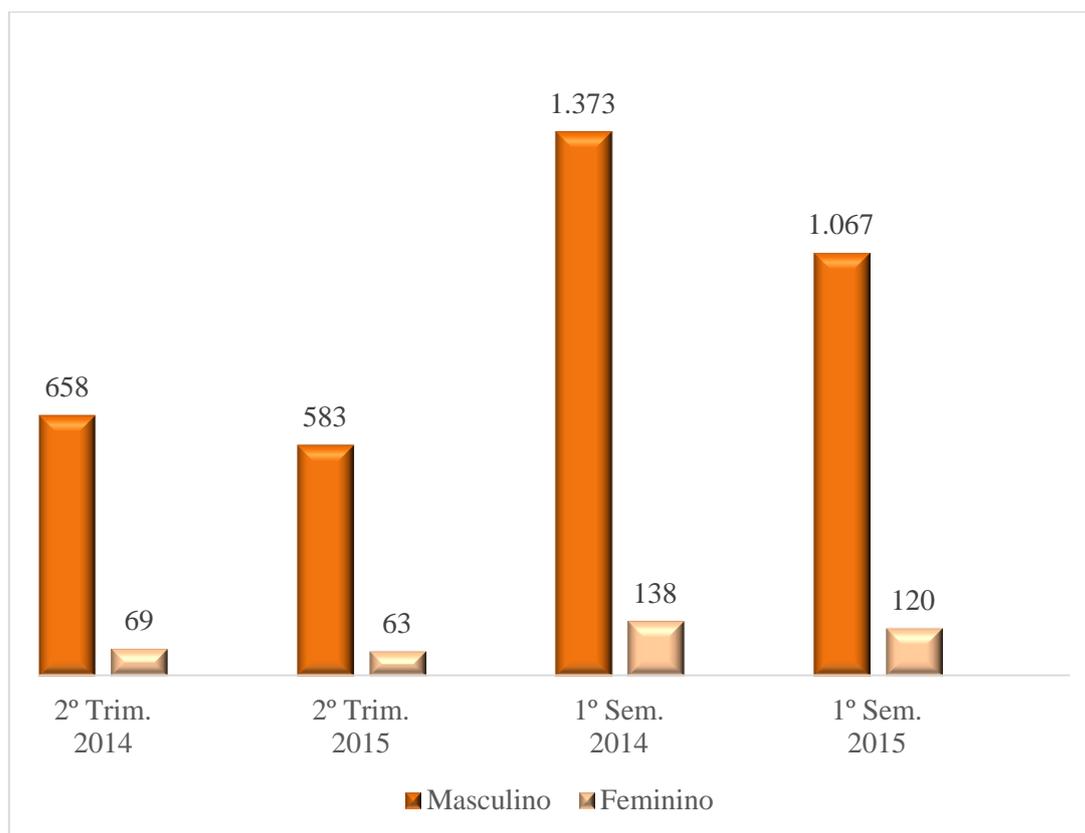
Permanentes

Tabela 5.1 Número de autorizações de trabalho permanente concedidas, segundo sexo, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| Sexo | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|-----------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| Masculino | 658 | 583 | 1.373 | 1.067 |
| Feminino | 69 | 63 | 138 | 120 |
| Total | 727 | 646 | 1.511 | 1.187 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014-2015.

Gráfico 5.1 Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo sexo, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015



Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014-2015.

Tabela 5.2 Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo grupos de idade, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| Grupos de idade | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| Menor que 20 | 1 | - | 1 | - |
| 20 a 34 | 134 | 116 | 263 | 208 |
| 35 a 49 | 372 | 354 | 812 | 631 |
| 50 a 64 | 195 | 163 | 388 | 322 |
| 65 ou mais | 22 | 13 | 42 | 24 |
| Não informado | 3 | - | 5 | 2 |
| Total | 727 | 646 | 1.511 | 1.187 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014-2015.

Tabela 5.3 Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo escolaridade, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015.

| Escolaridade | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| Fundamental Incompleto | 1 | 1 | 3 | 1 |
| Fundamental Completo | 4 | 5 | 5 | 8 |
| Médio Incompleto | 2 | - | 2 | 1 |
| Médio Completo | 96 | 84 | 227 | 153 |
| Superior Incompleto | 9 | 8 | 14 | 10 |
| Superior Completo | 474 | 428 | 993 | 786 |
| Mestrado | 112 | 96 | 216 | 186 |
| Doutorado | 29 | 24 | 51 | 42 |
| Total | 727 | 646 | 1.511 | 1.187 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014-2015.

Tabela 5.4 Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo grupos ocupacionais, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| Grupos Ocupacionais | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|--|---------------|---------------|--------------|--------------|
| Trabalhadores da Produção Bens e Serviços Industriais | 1 | 1 | 1 | 5 |
| Profissionais das Ciências e das Artes | 352 | 261 | 691 | 507 |
| Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio e em lojas e mercados | 1 | 2 | 3 | 4 |
| Trabalhadores de serviços administrativos | 2 | - | 2 | 1 |
| Técnicos de nível Médio | 5 | 9 | 8 | 10 |
| Diretores e Gerentes | 356 | 371 | 796 | 656 |
| Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca | 8 | 2 | 8 | 3 |
| Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção | 2 | - | 2 | 1 |
| Total | 727 | 646 | 1.511 | 1.187 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014-2015.

Tabela 5.5 Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo principais países, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| Países | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| Itália | 109 | 119 | 244 | 189 |
| Japão | 110 | 100 | 218 | 173 |
| Portugal | 96 | 67 | 184 | 130 |
| China | 71 | 59 | 120 | 119 |
| Coréia do Sul | 37 | 50 | 92 | 104 |
| França | 65 | 50 | 146 | 91 |
| Espanha | 67 | 42 | 135 | 86 |
| EUA | 21 | 28 | 51 | 43 |
| Alemanha | 16 | 14 | 32 | 34 |
| México | 11 | 12 | 42 | 17 |
| Suíça | 5 | 12 | 16 | 14 |
| Reino Unido | 16 | 11 | 37 | 19 |
| Outros | 103 | 82 | 194 | 168 |
| Total | 727 | 646 | 1.511 | 1.187 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014-2015.

Tabela 5.6 Número de autorizações de trabalho permanente concedidas, segundo Unidades da Federação, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015.

| Unidade da Federação | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|----------------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| São Paulo | 377 | 311 | 781 | 593 |
| Rio de Janeiro | 105 | 98 | 225 | 169 |
| Ceará | 61 | 56 | 132 | 112 |
| Rio Grande do Norte | 31 | 36 | 63 | 56 |
| Minas Gerais | 27 | 21 | 44 | 37 |
| Rio Grande do Sul | 7 | 21 | 22 | 27 |
| Amazonas | 10 | 17 | 20 | 26 |
| Bahia | 35 | 15 | 75 | 31 |
| Paraná | 22 | 12 | 38 | 29 |
| Santa Catarina | 13 | 11 | 23 | 25 |
| Goiás | 3 | 8 | 8 | 12 |
| Pernambuco | 13 | 8 | 24 | 16 |
| Alagoas | 2 | 7 | 6 | 7 |
| Distrito Federal | 3 | 5 | 4 | 9 |
| Pará | 3 | 5 | 4 | 7 |
| Espírito Santo | 1 | 4 | 6 | 8 |
| Piauí | - | 4 | - | 6 |
| Amapá | - | 2 | 1 | 2 |
| Paraíba | 9 | 2 | 13 | 6 |
| Maranhão | 2 | 1 | 6 | 4 |
| Mato Grosso do Sul | - | 1 | 1 | 1 |
| Rondônia | - | 1 | - | 1 |
| Mato Grosso | 1 | - | 4 | 1 |
| Sergipe | 1 | - | 3 | 1 |
| Tocantins | 1 | - | 7 | - |
| Roraima | - | - | 1 | - |
| Não informado | - | - | - | 1 |
| Total | 727 | 646 | 1.511 | 1.187 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014-2015.

Capítulo 6

Características por tipo das Autorizações

Permanentes

Resolução Normativa 62 - Executivos integrantes de direção de empresas no Brasil, exceto concomitâncias

Tabela 6.1 Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo Resolução Normativa 62, por principais países, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| País | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| Japão | 109 | 100 | 217 | 172 |
| Coréia do Sul | 36 | 49 | 87 | 96 |
| Itália | 27 | 47 | 57 | 62 |
| Portugal | 51 | 31 | 96 | 58 |
| Espanha | 39 | 29 | 73 | 58 |
| China | 29 | 24 | 39 | 46 |
| EUA | 12 | 22 | 35 | 29 |
| França | 45 | 21 | 95 | 45 |
| México | 11 | 12 | 41 | 16 |
| Outros | 88 | 76 | 172 | 136 |
| Total | 447 | 411 | 912 | 718 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Tabela 6.2 Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo Resolução Normativa 62, por UF, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| Unidade da Federação | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| São Paulo | 277 | 248 | 584 | 448 |
| Rio de Janeiro | 77 | 75 | 152 | 120 |
| Rio Grande do Sul | 5 | 18 | 19 | 23 |
| Minas Gerais | 22 | 17 | 31 | 32 |
| Amazonas | 9 | 16 | 18 | 24 |
| Paraná | 17 | 9 | 29 | 20 |
| Ceará | 10 | 8 | 22 | 17 |
| Bahia | 8 | 4 | 20 | 5 |
| Santa Catarina | 5 | 4 | 8 | 11 |
| Amapá | - | 2 | 1 | 2 |
| Distrito Federal | 1 | 2 | 2 | 2 |
| Espírito Santo | - | 2 | - | 3 |
| Pará | 1 | 2 | 1 | 2 |
| Alagoas | 2 | 1 | 2 | 1 |
| Goiás | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Mato Grosso do Sul | - | 1 | 1 | 1 |
| Pernambuco | 7 | 1 | 12 | 4 |
| Maranhão | 1 | - | 1 | - |
| Mato Grosso | 1 | - | 2 | - |
| Paraíba | 1 | - | 1 | - |
| Sergipe | 1 | - | 2 | - |
| Tocantins | 1 | - | 2 | - |
| Piauí | - | - | - | 2 |
| Roraima | - | - | 1 | - |
| Total | 447 | 411 | 912 | 718 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Resolução Normativa 84 - Estrangeiro investidor pessoa física em atividade produtiva no Brasil

Tabela 6.3 Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo Resolução Normativa 84, por principais países, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| País | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|--------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| Itália | 76 | 67 | 178 | 122 |
| China | 42 | 35 | 81 | 73 |
| Portugal | 41 | 35 | 81 | 69 |
| França | 19 | 29 | 50 | 44 |
| Espanha | 26 | 12 | 57 | 27 |
| Outros | 49 | 45 | 106 | 103 |
| Total | 253 | 223 | 553 | 438 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Tabela 6.4 Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo Resolução Normativa 84, por UF, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015

| Unidade da Federação | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| São Paulo | 89 | 60 | 182 | 135 |
| Ceará | 50 | 48 | 108 | 94 |
| Rio Grande do Norte | 31 | 35 | 60 | 55 |
| Rio de Janeiro | 21 | 21 | 61 | 42 |
| Bahia | 25 | 11 | 53 | 26 |
| Goiás | 2 | 7 | 7 | 11 |
| Pernambuco | 6 | 7 | 12 | 12 |
| Alagoas | - | 6 | 4 | 6 |
| Santa Catarina | 6 | 6 | 13 | 13 |
| Minas Gerais | 5 | 4 | 12 | 4 |
| Piauí | - | 4 | - | 4 |
| Paraná | 4 | 3 | 6 | 7 |
| Rio Grande do Sul | 2 | 3 | 3 | 4 |
| Espírito Santo | 1 | 2 | 6 | 5 |
| Pará | - | 2 | 1 | 4 |
| Paraíba | 8 | 2 | 12 | 6 |
| Maranhão | 1 | 1 | 5 | 4 |
| Rondônia | - | 1 | - | 1 |
| Distrito Federal | 2 | - | 2 | 1 |
| Mato Grosso | - | - | 1 | 1 |
| Amazonas | - | - | - | 1 |
| Sergipe | - | - | - | 1 |
| Tocantins | - | - | 5 | - |
| Não informado | - | - | - | 1 |
| Total | 253 | 223 | 553 | 438 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014- 2015.

Tabela 6.5 Valor dos investimentos realizados por pessoa física (em reais), segundo Resolução Normativa 84, por Unidade da Federação, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015.

| Unidade da Federação | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|----------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|
| São Paulo | R\$20.111.903,85 | R\$11.723.176,80 | R\$37.771.759,55 | R\$28.438.732,93 |
| Ceará | R\$10.479.327,67 | R\$ 8.819.893,20 | R\$ 24.354.921,86 | R\$18.808.035,28 |
| Rio Grande do Norte | R\$11.123.847,45 | R\$ 6.855.694,90 | R\$ 17.780.786,66 | R\$10.289.497,25 |
| Rio de Janeiro | R\$ 4.931.511,09 | R\$ 4.115.896,50 | R\$ 15.118.623,08 | R\$ 8.336.332,90 |
| Bahia | R\$ 5.983.439,42 | R\$ 1.838.651,10 | R\$ 15.547.139,89 | R\$ 4.408.345,23 |
| Piauí | - | R\$ 1.705.000,00 | - | R\$ 1.705.000,00 |
| Alagoas | - | R\$ 1.285.532,10 | R\$ 673.200,00 | R\$ 1.285.532,10 |
| Goiás | R\$ 504.515,23 | R\$ 1.242.030,30 | R\$ 1.577.380,23 | R\$ 1.354.795,80 |
| Pernambuco | R\$ 912.196,00 | R\$ 1.135.244,30 | R\$ 1.856.113,39 | R\$ 1.782.148,00 |
| Santa Catarina | R\$ 1.048.429,26 | R\$ 843.387,00 | R\$ 2.196.229,60 | R\$ 1.490.160,27 |
| Paraná | R\$ 682.733,85 | R\$ 680.928,30 | R\$ 1.114.488,85 | R\$ 1.297.803,00 |
| Minas Gerais | R\$ 927.056,00 | R\$ 618.844,50 | R\$ 2.059.214,00 | R\$ 618.844,50 |
| Rio Grande do Sul | R\$ 300.000,00 | R\$ 450.009,80 | R\$ 450.000,00 | R\$ 600.009,00 |
| Pará | - | R\$ 321.255,00 | R\$ 234.000,00 | R\$ 628.987,00 |
| Paraíba | R\$ 3.259.999,64 | R\$ 303.370,00 | R\$ 3.900.214,64 | R\$ 780.287,00 |
| Espírito Santo | R\$ 222.212,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 1.055.072,02 | R\$ 699.013,75 |
| Maranhão | R\$ 165.010,49 | R\$ 177.029,00 | R\$ 836.410,49 | R\$ 627.029,00 |
| Rondônia | - | R\$ 172.615,00 | - | R\$ 172.615,00 |
| Distrito Federal | R\$ 307.761,39 | - | R\$ 307.761,39 | R\$ 150.000,00 |
| Mato Grosso | - | - | R\$ 155.970,70 | R\$ 177.417,83 |
| Amazonas | - | - | - | R\$ 160.000,00 |
| Sergipe | - | - | - | R\$ 150.000,00 |
| Tocantins | - | - | R\$ 1.426.924,00 | - |
| Total | R\$60.959.943,34 | R\$42.588.557,80 | R\$128.416.210,35 | R\$83.960.585,84 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014-2015

Tabela 6.6 Valor dos investimentos realizados por pessoa física (em reais), segundo Resolução Normativa 84, por principais países, por trimestres e semestres, Brasil, 2014-2015.

| País | 2º Trim. 2014 | 2º Trim. 2015 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 |
|--------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Itália | R\$ 13.715.305,32 | R\$ 12.810.487,50 | R\$ 34.326.547,44 | R\$ 21.329.794,66 |
| Portugal | R\$ 7.122.792,82 | R\$ 6.980.008,50 | R\$ 15.150.809,85 | R\$ 16.158.359,80 |
| China | R\$ 9.847.417,08 | R\$ 6.713.587,00 | R\$ 18.608.035,39 | R\$ 13.275.749,01 |
| França | R\$ 7.689.694,74 | R\$ 5.654.755,10 | R\$ 14.458.566,28 | R\$ 7.977.912,65 |
| Espanha | R\$ 10.902.955,84 | R\$ 2.121.005,80 | R\$ 19.691.111,66 | R\$ 4.388.040,22 |
| Suíça | R\$ 470.488,14 | R\$ 2.005.009,80 | R\$ 2.119.209,79 | R\$ 2.156.444,00 |
| Líbano | R\$ 537.800,00 | R\$ 1.050.340,50 | R\$ 846.636,00 | R\$ 1.050.339,00 |
| Alemanha | R\$ 2.220.818,00 | R\$ 799.167,00 | R\$ 4.073.117,14 | R\$ 1.567.397,00 |
| EUA | R\$ 1.220.331,50 | R\$ 696.049,40 | R\$ 2.379.107,14 | R\$ 2.872.991,52 |
| Bélgica | R\$ 492.712,22 | R\$ 618.924,80 | R\$ 642.712,22 | R\$ 1.599.337,00 |
| Polônia | - | R\$ 396.666,00 | R\$ 460.000,00 | R\$ 396.666,00 |
| Suécia | R\$ 185.335,13 | R\$ 358.500,00 | R\$ 335.335,13 | R\$ 508.500,00 |
| Canadá | R\$ 203.000,00 | R\$ 353.416,00 | R\$ 517.539,00 | R\$ 178.168,00 |
| Síria | - | R\$ 348.000,00 | - | R\$ 348.000,00 |
| Austrália | R\$ 324.170,00 | R\$ 337.773,40 | R\$ 324.170,00 | R\$ 487.773,00 |
| Reino Unido | R\$ 797.019,42 | R\$ 307.460,00 | R\$ 1.604.068,69 | R\$ 777.701,00 |
| Grécia | - | R\$ 285.000,00 | - | R\$ 285.000,00 |
| Holanda | R\$ 495.873,42 | R\$ 151.323,00 | R\$ 1.319.233,92 | R\$ 2.556.326,00 |
| Outros | R\$ 4.734.229,71 | R\$ 601.084,00 | R\$ 11.560.010,70 | R\$ 5.546.091,38 |
| Total | R\$ 60.959.943,34 | R\$ 42.588.557,80 | R\$ 128.416.210,35 | R\$ 83.460.590,24 |

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2014-2015.

Anexo I

| Resolução Normativa | Descrição | Observações Importantes |
|---|---|---|
| Resolução Normativa nº 01, de 05/05/1997 | Concessão de visto para professor ou pesquisador de alto nível e para cientistas estrangeiros | Visto Temporário: atividades até 2 anos de duração; Visto Permanente: atividades com período superior a 2 anos ; |
| Resolução Normativa nº 35, de 28/09/1999 | Chamada de mão-de-obra a serviço do Governo Brasileiro | Prestação de mão-de-obra estrangeira a serviço do governo brasileiro acontecerá mediante o contrato, convênio ou decorrência de ato internacional; Concede-se visto temporário pelo período de prestação de serviços, prorrogável; |
| Resolução Normativa nº 61, de 08/12/2004 | Disciplina a concessão de autorização de trabalho e de visto a estrangeiro sob contrato de transferência de tecnologia e/ou de prestação de serviço de assistência técnica, de acordo de cooperação ou convênio, sem vínculo empregatício ou situação de emergência | Autorização de trabalho e visto temporário a estrangeiro, mediante o contrato, acordo de cooperação ou convênio entre pessoa jurídica estrangeira e pessoa jurídica brasileira; Estabelece documentação necessária para solicitação junto ao MTE; As autorizações de trabalho e o visto referidos nesta RN tem vigência de um ano , prorrogável, para modalidade normal desde que comprovada necessidade, e de até 30 dias , improrrogáveis, para modalidade de situação de emergência; |
| Resolução Normativa nº 62, de 08/12/2004 | Disciplina a concessão de autorização de trabalho e visto permanente a estrangeiro, Administrador, Gerente, Diretor, Executivo, com poderes de gestão, de Sociedade Civil ou Comercial, Grupo ou Conglomerado Econômico | Concessão de autorização de trabalho condicionada ao exercício da função; Na cédula de identidade do estrangeiro constará a sua condição por cargo exercido; O visto permanente, cujo prazo fica condicionado ao exercício da função que lhe for designada (mandato) ; Se o cargo compreender competências em instituições financeiras ou no transporte aéreo, carta de anuência do Bacen e da ANAC, respectivamente, devem ser apresentadas; MTE estabelece requisitos para que a constituição da empresa cumpra a fim de indicar estrangeiro pela Sociedade Civil ou Comercial; Estabelece |

| | | |
|---|---|---|
| | | documentação necessária para solicitação concomitante ao MTE; |
| Resolução Normativa nº 69, de 22/03/2006 | Concessão de autorização de trabalho a estrangeiros na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício | Autorização de trabalho para participação em eventos certos e determinados no País; Estabelece documentação necessária para esta solicitação; Visto com vigência de até 90 dias; Visto de turista pode ser concedido a participantes de competições desportivas e concursos artísticos, desde que não haja remuneração aos participantes por fonte brasileira; |
| Resolução Normativa nº 71, de 05/09/2006 | Disciplina a concessão de visto a marítimo estrangeiro empregado a bordo de embarcação de turismo estrangeira que opere em águas jurisdicionais brasileiras | Estrangeiro que exercerá atividade sem vínculo empregatício no Brasil; Não será exigido visto de entrada no País se o estrangeiro possuir Carteira de Identidade Internacional de Marítimo, caso não possua, ele deverá solicitar visto mediante a autorização de trabalho emitida pelo MTE; Estabelece documentação necessária (anexos desta RN) para solicitação de autorização de trabalho ao MTE; Visto temporário com validade de até 180 dias, improrrogável; |
| Resolução Normativa nº 72, de 10/10/2006 | Disciplina a chamada de profissionais estrangeiros para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma | Visto temporário, válido por dois anos, prorrogáveis, a estrangeiro que venha exercer atividades profissionais, sem vínculo empregatício no Brasil, a bordo de embarcações ou plataforma estrangeira; Apresenta caso o qual necessita autorização de trabalho do MTE; Apresenta casos em que não há exigência de visto; Estabelece prazos para admissão de profissionais brasileiros nestas embarcações; Estabelece documentação necessária para solicitação de autorização de trabalho; |
| Resolução Normativa nº 76, de 03/05/2007 | Disciplina a concessão de autorização de trabalho a estrangeiro na condição de atleta profissional, definido em lei | Poderá ser concedida autorização de trabalho e visto temporário; Estabelece documentação necessária para solicitação de autorização de |

| | | |
|---|---|---|
| | | trabalho junto ao MTE; O visto temporário com validade não inferior a três meses e não superior a dois anos , mas poderá ser prorrogado; |
| Resolução Normativa nº 79, de 12/08/2008 | Dispõe sobre critérios para concessão de autorização de trabalho e visto temporário a estrangeiro, vinculado a Grupo Econômico cuja matriz situe-se no Brasil, com vistas à capacitação e à assimilação da cultura empresarial e em metodologia de gestão da empresa chamante | Concessão de autorização de trabalho e visto temporário a estrangeiro com a finalidade de capacitação e assimilação da cultura empresarial e metodologia de gestão da matriz brasileira; Visto condicionado ao exercício da função para a qual foi solicitada autorização de trabalho; Estabelece documentação adicional àquela já conferida na RN específica para solicitação de autorização de trabalho (atual RN nº 104/2013); Visto temporário de até dois anos, prorrogável por mesmo período uma vez; |
| Resolução Normativa nº 84, de 10/02/2009 | Disciplina a concessão de autorização para fins de obtenção de visto permanente para investidor estrangeiro - pessoa física | Investimentos próprios de origem externa em atividade produtiva e que acarretem em substanciais impactos econômicos ou sociais no País; Estabelece comprovação de valor mínimo de investimento, podendo este ser alterado pelo CNIg; Estabelece critérios para análise dos pedidos por parte do CNIg; Estabelece documentação necessária para solicitação de pedido de autorização para concessão de visto; Estabelece documentação necessária para substituição da CIE quando de seu vencimento, condicionada a comprovação de continuidade como investidor; Não há prazo validade para o visto, entretanto, após três anos, deve-se renovar a CIE; |
| Resolução Normativa nº 87, de 15/09/2010 | Disciplina a concessão de visto a estrangeiro, vinculado a empresa estrangeira, para treinamento profissional junto à filial, subsidiária ou matriz brasileira de mesmo grupo | Concessão de autorização de trabalho e visto temporário a estrangeiro com a finalidade de receber treinamento profissional junto à subsidiária; Visto com validade de um ano, improrrogável; Estabelece |

| | | |
|---|---|--|
| | | documentação necessária para pedido de autorização de trabalho junto ao MTE; Estabelece documentação necessária para solicitação de visto no exterior; |
| Resolução Normativa nº 94, de 16/03/2011 | Disciplina a concessão de visto a estrangeiro, estudante ou recém-formado, que venha ao Brasil no âmbito de intercâmbio profissional | Concessão de autorização de trabalho e visto temporário, com validade de até um ano, improrrogável , a estrangeiro que venha ao Brasil com fins de participar de intercâmbio profissional junto a entidade empregadora brasileira; Define o termo "intercâmbio profissional" para esta RN; Estabelece documentação necessária para solicitação de autorização de trabalho junto ao MTE; Esclarece causas de indeferimento por parte do MTE; |
| Resolução Normativa nº 98, de 14/11/2012 | Disciplina a concessão de autorização de trabalho para obtenção de visto temporário a estrangeiro no Brasil, que venha trabalhar, exclusivamente, na preparação, organização, planejamento e execução da Copa das Confederações FIFA 2013, da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 | Autorização de trabalho e visto temporário, com vigência de até 2 anos, prorrogáveis ; Pedido de autorização de trabalho feito via Internet e, se autorizado, o MTE encaminha autorização ao MRE para concessão de visto condicionado no exterior; Vinculação profissional deve ser comprovada por meio de documentos que demonstrem vinculação direta com os eventos compreendidos nesta RN; Para estes casos poderá ser suspenso critério da jurisdição consular; |
| Resolução Normativa nº 99, de 12/12/2012 | Disciplina a concessão de autorização de trabalho para obtenção de visto temporário a estrangeiro com vínculo empregatício no Brasil | Concessão de autorização de trabalho e visto temporário com validade de até dois anos ; Estabelece requisitos para comprovação de qualificação e experiência profissional, nos casos em que se aplica esta colocação; A chamada de mão-de-obra estrangeira deverá ser justificada pelo requerente; Estabelece considerações para prorrogação de visto e para avaliação de pedido de transformação de visto temporário para permanente; |